



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2235, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa para fiscal técnico de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para atuarem enquanto fiscais técnico do processo destinado à Contratação de empresa para manutenção corretiva do elevador do prédio principal da Prefeitura, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Fiscal Técnico

a) Titular: TAUANA ESPINDOLA DA SILVEIRA - Arquiteta e Urbanista - CAU/RS: A171825-8;

II – Fiscal Técnico

a) Titular: CÉSAR ADAMS MOSMANN - Engenheiro Industrial (Mecânica) - CREA/RS: RS169943, conforme estabelece o art. 117, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0H6W.WSSF.ETNR.FONY